



***ATA NRO. 14/2023***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 26-07-2023

**PRESIDENTE** - Jorge Manuel Gaspar

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

-

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Gaspar, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

O Senhor Presidente da Câmara não esteve presente por se encontrar de férias. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Vice-Presidente iniciou a reunião felicitando a Associação dos Amigos Santiago Montalegre pelo seu aniversário ocorrido recentemente. -----

Referiu que a viagem dos jovens tinha terminado e que tudo tinha corrido bem. -----

Informou também que a Jornada Mundial da Juventude tinha convidado o Município para elaboração de um tapete de flores no Parque Eduardo Sétimo, tendo o Município aceite, contando com pessoas do concelho, nomeadamente delegações dos grupos responsáveis pelos tapetes das capelas do concelho e da Filarmónica, a qual participa muito ativamente na Semana Santa, além de alguns funcionários voluntários, da parte do município e, será uma comitiva com cerca de 50 pessoas. -----

O Senhor Vice-Presidente parabenizou ainda a Associação de São Simão pelo seu aniversário. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que parabenizou as Associações de Santiago de Montalegre, de São Simão e de Valhascos, pelos seus aniversários, referindo o seu empenho e papel desenvolvido na sociedade. -----

Questionou qual o ponto de situação da piscina descoberta, a qual teve alguns problemas técnicos, questionado ainda se foi reavaliada a questão da borda da piscina, dado já ter havido algumas pessoas que ali escorregaram. -----

Questionou quais os dados definitivos do grau de cumprimento da limpeza das faixas de contenção. -----

Questionou ainda sobre o ponto de situação no que concerne ao único médico família existente no concelho considerando estar-se em altura de férias. -----

Sobre a piscina descoberta o Senhor Vice-Presidente referiu ter havido uma situação antes da sua abertura, no fundo da piscina e que foi reparado de imediato pelos serviços. Sobre o escorregar das pessoas, referiu não saber se foi à beira da piscina, mas essa avaliação foi feita antes de o equipamento abrir e, se necessário for, reavaliar-se-á de novo. -----

Sobre as faixas de contenção disse não ter dados, mas que fará chegar essa informação ao Senhor Vereador. -----

Relativamente ao médico de família disse que tudo ficará garantido pois virá um médico fazer algumas horas semanalmente. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo-se ao cartaz das festas do concelho, no que concerne às escolhas feitas para a sua animação, como também a sua duração, que pode por em causa alguma viabilidade para as associações, pois é diferente montarem as suas tasquinhas para 3 ou 5 dias, o que requer um grande investimento e para duas noites se calhar não compensa o trabalho. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que as festas têm várias abordagens, sobre a duração, a qualidade e o formato. -----

Referiu ter sido comunicado às associações a durabilidade das mesmas, sendo que também os recursos humanos das associações, não são assim tantos que consigam fazer mais dias de festa. -----

Disse que a duração das festas depende do dia da semana a que calhe o dia do concelho, existindo também um custo associado que é quase proporcional e, ter uma festa de 4 dias, as despesas são muito superiores e tendo de se estabelecer prioridades, esta foi a decisão do Município, por motivos económicos. -----

Sobre o cartaz, disse ser uma questão complicada pois tem a ver com os gostos de cada um, se é mais fraco ou não, depende da opinião de cada um e, dentro do pacote financeiro estabelecido para as festas do concelho, foi o melhor que pareceu sendo que o foco das festas, é sempre o concelho. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que a nível de atratividade ficou um pouco aquém das expectativas, mas não quer que se fique a ideia de haver alguma competitividade entre os concelhos limítrofes e que este ano, na sua opinião, também pelo número de dias, não existe. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva referindo ter algumas sugestões para serem revistas na vila, a nível do trânsito das ruas na zona histórica, onde existem ruas demasiado estreitas para terem dois sentidos e nas quais os moradores estacionam os seus carros. -----

Referiu as passeadeiras, nas ruas com corredores pedonais, sugerindo que se se pudesse alargar esses corredores a outras ruas seria bom, tendo em conta também as dificuldades de mobilidade que a população apresenta principalmente nestas zonas. -----

Fez referência à questão do PDM, questionando sobre o ponto de situação do mesmo, dado terem sido agendadas para esta altura as reuniões sectoriais. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente e referindo-se à zona histórica disse haver situações complicadas, sendo uma realidade, no entanto existe o problema da sinalização porque é a que está regulamentada e não pode ser outra e, para se conseguir regular o trânsito na zona histórica teria de haver um excesso de sinalização de brancos e vermelhos naquela zona, não querendo dizer que, pontualmente, não se possa melhorar, e será tida em conta essa situação. -----

Relativamente aos corredores pedonais, a obra tinha duas fases, a primeira com as ruas consideradas principais, havendo uma segunda fase para cumprir, que é intenção do Município fazer com o PARU no próximo quadro comunitário. -----

Sobre o PDM, disse que a empresa que está a elaborar o projeto, se encontrava a compilar todas as situações que mereceram reparo da parte das entidades, estando essa fase concluída. Informou já ter sido solicitado à APA, reunião para agosto, à CCDR para o início de setembro e com o ICNF deverá ser também no mês de setembro, pois existem timings e, a seguir estas reuniões setoriais, é suposto passar-se à fase seguinte, estando também tudo dependente da disponibilidade das entidades. -----

A Senhora Vereadora Patricia Silva questionou se nas festas do concelho iria haver um segundo palco, por detrás da Câmara, ou se é só o palco principal, se os moldes serão os mesmos, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que será idêntico aos anos anteriores, estando os artistas do concelho envolvidos nas festas. -----

---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de espaço;
4. Isenção de taxas;
5. Pedidos de apoio;
6. Cedência de transporte;
7. Creche Municipal - Funcionamento 1.º Quinzena de Agosto;
8. Abertura de inscrições para frequência da Piscina Municipal Coberta - critérios de seriação para época desportiva 2023/2024;
9. Dispositivo Especial de Operações de Socorro JM23 – Fátima;
10. Destaque de parcela;
11. Regulamentos de Serviço - Tejo Ambiente. EIM, S.A;
12. Transferências Correntes - Assunção de despesa;
13. Abertura de Procedimento - Contratação Empréstimo MLP - Creche Municipal;
14. Empreitada "Externato Rainha Santa Isabel - Sardoal - Requalificação e Adaptação em Biblioteca Municipal" - Pedido de Prorrogação de Prazo.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

---

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação a Senhora Vereadora Patricia Silva por não ter estado presente. -----

---

## **2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 18 de julho de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais ..... 305 725,89€  
b) Dotações não Orçamentais ..... 88 395,50 €  
Total das Disponibilidades ..... 396 886,96€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

## **3. CEDÊNCIA DE ESPAÇO;**

### **GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO OS LAGARTOS**

Solicita cedência do parque estacionamento, nas traseiras do edifício Paços do Concelho, bem como do espaço do mercado municipal e a loja adstrita ao mesmo, para realização das festas de verão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

### **CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE CARVALHAL**

Solicita cedência do Centro de férias do Codes, no dia 20 de agosto, para realização de convívio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser importante, no futuro, que se faça uma calendarização das festividades, em conjunto com as associações para se evitar a sobreposição das festas nos mesmos fins de semana. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu concordar, e também pelo facto de as pessoas que trabalham para as associações também gostarem de se divertir e havendo sobreposições não poderão participar. -----

---

## **4. ISENÇÃO DE TAXAS;**

### **FÁBRICA DA IGREJA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE**

Solicita isenção das taxas relativas aos festejos anuais em honra de S. Tiago. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

### **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA**

Solicita isenção das taxas relativas à realização da 131ª Festa da Presa, a ter lugar de 01 a 03 de setembro de 2023. -----

O Senhor Vice-Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

**Filarmónica União Sardoalense**

Solicita isenção de taxas relativas à realização do evento Sunset, no dia 8 de julho. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

Solicita isenção de taxas relativas à realização das 4<sup>as</sup> firas de agosto 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

**COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS**

Solicita isenção de taxas relativas à realização dos festejos de verão que terão lugar de 28 a 30 de julho de 2023. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO OS LAGARTOS**

Solicita isenção das taxas referentes à realização das festas de verão que terão lugar nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

**5. PEDIDOS DE APOIO;**

---

**MUNICÍPIO DE TOMAR**

Solicita apoio logístico e operacional na área da proteção civil, no âmbito da realização da Festa dos Tabuleiros. -----

O Senhor Comandante dos Bombeiros propôs a colaboração com uma Ambulância de Socorro e dois bombeiros no próximo dia 9 de julho (período diurno). -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Sobre a questão dos apoios ao associativismo que seguiriam, o Senhor Vice-Presidente referiu que tudo o que seja material, nomeadamente taipais, cadeiras e cavaletes, a sua aprovação terá de ser condicionada em proporção aos pedidos existentes. -----

Ressalvou o pedido dos Lagartos no que concerne à eletricidade e porque é um arraial com alguma envergadura, propondo que, e dado que o município terá de pedir uma baixada para esta festa, que o custo seja suportado pelos Lagartos, até porque todas as associações suportam este encargo em todos os locais onde fazem as suas festas. -----

**FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE**

No âmbito da realização do 161º Aniversário daquela instituição, no dia 05 de agosto, solicita cedência de alguns materiais bem como a interrupção da circulação de trânsito e estacionamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, contudo este tipo de pedidos terá de ser ponderado e decidido em função de pedidos idênticos efetuados por outras Associações para a mesma data. -----

**A.M.A. ENTREVINHAS**

Solicita apoio, nomeadamente a colocação de uma estrutura para proteção do vento na zona da churrasqueira, debastar da Tília, cedência de taipais e cavaletes e barraquinhas para a Quermesse, no âmbito da realização da festa da Cabra, a realizar de 3 a 6 de agosto de 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, contudo este tipo de pedidos terá de ser ponderado e decidido em função de pedidos idênticos efetuados por outras Associações para a mesma data. -----

**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO OS LAGARTOS**

Solicita cedência de mesas e bem como eletricidade e a sua instalação para realização das festas de Verão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, com a ressalva de que a despesa relativa aos custos com a eletricidade seja suportada pelo grupo desportivo. -----

**6. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;**

---

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS**

Solicita transporte para os seguintes dias: -----

14/07/2023 - Deslocação do Núcleo de Concertinas a Atalaia, Vila Nova da Barquinha. -----

22/07/2023- Deslocação do Núcleo Ténis de Mesa a Arazede, Montemor-o-Velho. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**JOSÉ CARLOS CARDOSO ALMEIDA**

No âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude foi presente um pedido de transportes para os peregrinos que na semana das pré-Jornadas, de 26 a 31 de julho estarão neste território e para se deslocarem entre Sardoal e Abrantes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



---

**7. CRECHE MUNICIPAL - FUNCIONAMENTO 1.º QUINZENA DE AGOSTO;**

---

Foi presente a informação nro. 6734/ 2023 relativa ao assunto supracitado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ (...)

*Contudo e de acordo com o artigo 8.º (dias de funcionamento), ponto 4) do Regulamento n.º 696-A/2020 de 21 de agosto, que regula o funcionamento da Creche Municipal é definido que a Creche encerra durante este o mês de agosto.*

*Assim sendo, e considerando, que devemos proteger as nossas crianças, os pais e as famílias e conseqüentemente toda a comunidade, venho colocar à consideração de V. Excia a possibilidade de colocar em funcionamento a Creche Municipal nos primeiros quinze dias de agosto, ou seja, no período compreendido entre 1 e 11 de agosto.*

*No âmbito do preconizado no artigo 23.º (casos omissos) do mesmo regulamento, consta o seguinte “As lacunas, omissões ou dúvidas de interpretação suscitadas pelo presente Regulamento são analisados e decididos pelo Município”, nestes termos e tendo em linha de conta que a Creche funcionará somente durante quinze dias, seria importante a definição do valor que os agregados familiares deverão pagar por este período, independentemente das crianças frequentarem durante uma ou duas semanas o equipamento. Mais informo de que em anos anteriores foi aplicado o desconto de 50% sob o valor mensal de cada criança.” -----*

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque sugeriu que no futuro esta decisão seja tomada mais cedo, em fevereiro ou março, porquanto as famílias programam as suas férias com antecedência e para que as pessoas possam organizar a sua vida. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

---

**8. ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA  
- CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024;**

---

Foi presente a informação nro. 6527/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

*“O Município de Sardoal, no âmbito das atribuições que lhe são cometidas pela lei 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente o exarado nas alíneas f) e g) do artigo 23º na sua redação atual, tem colocado à disposição dos seus munícipes a possibilidade de usufruírem dos serviços proporcionados pela piscina municipal coberta.*

*A utilização deste equipamento municipal e a frequência das atividades físicas e desportivas colocadas à disposição dos Sardoalenses encontram-se reguladas pelo "Regulamento de Funcionamento das Piscinas Coberta e Descuberta do Concelho do Sardoal".*

*Desta forma, considerando que:*

*Tem-se verificado uma procura crescente deste equipamento, tendo o numero de pré-inscrições na época desportiva transata ultrapassado a capacidade de resposta dos serviços e com prejuízos pontuais para os Sardoalenses;*

*O Regulamento de Funcionamento das Piscinas Coberta e Descuberta do Concelho do Sardoal é omissivo na definição de critérios de seleção dos pré-inscritos em situações de procura acima da capacidade de resposta;*

*cumprir-me propor o seguinte:*

*Que seja aberto um período de pré-inscrições para a frequência das aulas de natação na época desportiva 2023/2024, até ao dia 31 de agosto do ano em curso, e*

*Que a seriação dos inscritos se efetue de acordo com a seguinte prioridade:*

*1ª prioridade – residentes no Concelho de Sardoal*

*2ª prioridade – renovação de matrícula*

*3ª prioridade - data de inscrição." -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----*

## **9. DISPOSITIVO ESPECIAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO JMJ23 – FÁTIMA;**

---

*No âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, foi solicitada, pela ANEPC, a participação do Corpo de Bombeiros Municipais no Dispositivo Especial de Operações de Socorro. -----*

*O Senhor Comandante dos Bombeiros propôs que "possa participar, dentro das disponibilidades internas, com uma ABSC, uma VCOC e um VCOT (total máximo de 5 bombeiros em simultâneo)." -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----*

## **10. DESTAQUE DE PARCELA;**

---

*Relativamente ao pedido de destaque de parcela apresentado por um munícipe, o serviço competente informou o seguinte: -----*

*"Apreciado o pedido supra referenciado, verifica-se o seguinte:*

· A parcela que se pretende destacar insere-se na classe de espaço acima identificada, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Sardoal.

· As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.

Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 1.600,00 m<sup>2</sup> a partir do prédio misto com o artigo rústico 250 da secção AG freguesia de Sardoal e artigo urbano 1794 o qual se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoal sob o n.º 178/Sardoal. Mais se informa que a parcela a destacar integra o referido artigo urbano.

Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6º, ou seja que na área correspondente ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo destaque de parcela." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

## **II. REGULAMENTOS DE SERVIÇO - TEJO AMBIENTE. EIM, S.A;**

Relativamente ao assunto supracitado foi presente a informação nro. 6776/ 2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

·Por Contrato de Gestão Delegada celebrado a 1 de outubro de 2019, a Tejo Ambiente, EIM, SA assumiu a responsabilidade da gestão dos serviços públicos assegurados pelos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos indiferenciados;

·Em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, a Tejo Ambiente, EIM, S.A, deve elaborar e apresentar uma proposta de Regulamento de Serviço às entidades titulares, neste caso, aos Municípios acionistas, para que possam aprovar a mesma;

·Foram elaboradas as propostas de Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água, Regulamento Geral de Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Regulamento Geral de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, que se anexam;

·Todos os Regulamentos foram elaborados de acordo com a singularidade das atividades exercidas pela Tejo Ambiente e de acordo com todas as disposições legais em vigor,

*respeitantes aos sistemas públicos e prediais de distribuição de água, aos sistemas públicos e prediais de saneamento de águas residuais urbanas e aos sistemas de gestão de resíduos urbanos.*

*·As propostas de Regulamento em anexo, depois de aprovadas em sede do Conselho de Administração da Tejo Ambiente, e de acordo com o Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto e respetivos Estatutos da mesma, devem ser sujeitas a um período de consulta pública, de duração não inferior a 30 dias, promovida pelos respetivos Municípios acionistas.*

*Face ao exposto, PROPÕE-SE que:*

*·Submeta as referidas propostas a Reunião de Câmara, para sua aprovação;*

*·Caso as mesmas tenham deliberação favorável, sejam sujeitas a discussão pública, nos termos da Lei em vigor;*

*·Sejam disponibilizadas ao público nos sítios da Internet de cada Município, bem assim como nos locais e publicações de estilo;*

*·Findo o prazo, sejam remetidos para a Tejo Ambiente, EIM, S.A, todos os contributos recolhidos pelo Município." -----*

O Senhor Vice-Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu constatar que nos regulamentos estão refletidas as garantias para os clientes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter a discussão pública nos termos da Lei. -----

## **12. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ASSUNÇÃO DE DESPESA;**

Foi presente a informação nro. 6580/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

*"No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoaal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado (E 6113, 6705, 6888, 6086 e 6411), no valor total de 20.051,25€, referente ao projeto abaixo indicado:*

*- Projeto:"Estratégica Integrada de Combate à Violência Doméstica e Prom. Da Igualdade do Género no Médio Tejo"*

*Valor: 1.625,30€ (mydoc E 6113-239,31€, 6705-904,69€ e 6888-481,30€)- N° sequencial do cabimento: 18931);*

- Projeto: "Gestão Integrada da Proteção Civil e Florestas do Médio Tejo"

Valor: 2.138,98€ (mydoc E 6086) – N° sequencial do cabimento: 18932;

- Projeto: "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo"

Valor: 16.286,97€ (mydoc E 6411) – N° sequencial do cabimento: 18933;

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado de acordo com a informação prestada. -----

### **13. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONTRATAÇÃO EMPRÉSTIMO MLP - CRECHE MUNICIPAL;**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 6777/2023, cujo teor é o seguinte: -----

"Considerando:

·Aprovação da Candidatura para o projeto da "Empreitada da Creche Municipal", no âmbito da requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, enquadrado na componente C03 "Respostas Sociais do PRR", cujo financiamento comunitário ascende a 162.540,00€;

·A estimativa total para a construção da referida infraestrutura ascende a conforme mapa abaixo

Descrição	Estimativa
	Valor c/ IVA
Projecto	24 538,50 €
Empreitada	974 731,78 €
Fiscalização	88 560,00 €
Revisão de Preços	194 946,36 €
	<b>1 282 776,63 €</b>

·O disposto no artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e de acordo com os valores apresentados anteriormente, o Município de Sardoal pretende contratar, junto das instituições financeiras, um empréstimo, cujo estimativa ascendem ao montante de 1.120.236,63€, para cobertura das necessidades de investimento para a obra "Creche Municipal";

·Nos termos do nº 5 do artigo 52º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com

comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia;

·Os investimentos em causa, ultrapassam, 10% do investimento previsto no Orçamento do Município para 2021, pelo que, conforme determina o nº 2 do artigoº 51º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro, as obras mencionadas deverão ser submetidas, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;

·Nos termos do nº 7 do artigoº 51º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro, o empréstimo não poderá ter prazo de vencimento superior à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, sendo que neste caso a vida útil é de 20 anos;

·Nos termos do nº 11 do artigoº 51º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro, as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40º da mesma Lei. De acordo com o mapa abaixo conclui-se que o período do empréstimo poderá ser de 20 anos.

Amortização Média (Previsão)	Nº Empr.	Amort_Med. / nº Empr.	80%	Valor do empréstimo	Nº anos vida útil	Amort. Anual
377 517,69 €	14	26 965,55 €	21 572,44 €	1 120 236,63 €	20	56 011,83 €

Face ao exposto PROPÕE-SE que câmara delibere:

1. Contratação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor **1.120.236,63€** nas seguintes condições:

a) **Valor do empréstimo:** 1.120.236,63€;

b) **Nº de Prestações:** 240 prestações mensais (20 anos);

c) **Carência:** 3 anos;

d) **Taxa de Juro:** indexada à "EURIBOR" a 3 meses;

e) **Comissões e encargos inerentes ao empréstimo:** Isento;

f) **Reembolso antecipado:** serão apenas devidos juros relativos ao período de contagem então em curso

g) **Garantias:** Em caso de incumprimento por parte do Município (Mutuário) de qualquer pagamento ao abrigo do contrato celebrado e pelo valor em dívida, este reconhece ao Mutuante o direito de solicitar:

i) À DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento de Estado;

ii) À Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal

h) **O montante retido deve ser afeto ao pagamento do montante em dívida.**

i) **Formalização:** Deve ser discriminado na proposta;

**j) Critério de Adjudicação:**

- **1º Critério - Taxa de juro** – A mais reduzida, [a taxa a apresentar deverá ser até à milésima (ex; X,XXX%)]

- **2º Critério** - Cobertura Geográfica – Prevalece a Instituição com balcão situado no concelho de Sardoal; (deverá na proposta indicar a morada do balcão, caso exista);

- **3º Critério** – Sorteio – A cada proposta será atribuído um número, tendo em conta a ordem de entrada da mesma (atribuição crescente). Os números das propostas em causa serão colocadas num saco opaco, prevalecendo o numero que sair em primeiro lugar e assim sucessivamente. (Todos os concorrentes serão notificados da data, hora e local do sorteio com a antecedência mínima de 1 dia).

2. Constituição do Júri

**Presidente:** Nelson Jaime Passarinho Alves – Chefe de Divisão

**Vogal:** Maria de Lurdes Luís Sebastião – Coordenadora Técnica

**Vogal:** Orlanda Margarida Duarte Cabaço – Técnica Superior

**Vogal (suplente):** Dina Isabel de Oliveira Cardoso – Assistente Técnica

**Vogal (suplente):** Maria de Fátima da Silva Reis - Assistente Técnica

3. Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, e que tem relações financeiras com o município, para apresentar proposta, nomeadamente:

1. Banco Comercial Português (Millennium BCP);

2. Banco Santander TOTTA, S.A;

3. Caixa Geral de Depósitos;

4. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal;

5. Novo Banco, S.A;

6. Caixa Económica Montepio Geral;

7. Banco BPI, S.A;” -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que a Creche será financiada no âmbito do PRR, no entanto este financiamento apesar de ser a 100%, mas tendo em conta os custos padrão para cada projeto, tendo em conta o número de crianças e feitas as contas, os custos padrão têm um valor baixo e esse apoio não será superior a 162 540€, no entanto a empreitada tem um preço base de quase 1 milhão de euros, que associada aos custos da fiscalização, que se prevê ter um valor base de 88 560€, mais o projeto 24 338€ e uma estimativa que se fez para a revisão de preços de 194 1946€, porque esta instabilidade

que existe de há 2 anos a esta parte, faz com que seja um instrumento utilizado, agora já em regra, quando do anterior era uma extensão raramente utilizada . --

Referiu que a previsão total é de 1 282.776.63€, para um período de 20 anos, 240 prestações, com uma carência de 3 anos e a taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses. ---

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo-se ao contrato de participação financeira, datado de 15 de maio de 2023, pressupondo assim ter sido esta a data da aprovação da candidatura e do financiamento e, só na ultima reunião é que se soube destes pressupostos e que os valores seriam desta natureza. -----

Questiona se o timing é o correto porque este investimento é feito numa altura em que as participações são muito reduzidas, 15% do valor do total da obra, mas existem expectativas que num futuro próximo ou noutra Quadro Comunitário além de que as taxas de juro estão muito altas e prevê-se nos próximos meses alguma correção das mesmas. -----

Disse ainda que este empréstimo e nestas condições representa na pratica um encargo por ano, de cerca de 80 mil euros na tesouraria, apesar de ser um valor excecionado para efeitos de apuramento do limite de endividamento, mas que irá refletir-se na liquidez, sendo sua opinião que o Município deveria equacionar o timing do avanço para esta candidatura e que irá onerar uma gestão futura. -----

Continuou dizendo que se deveria ponderar devido aos encargos que o Município tem anualmente com a manutenção da creche. -----

Para o Senhor Vereador o timing não é o mais acertado para se tomar esta decisão, pelo facto de as participações serem muito aquém do que era expectável e também pelo contexto socio económico e financeiro mundial ter feito disparar as taxas de juro que nesta altura são altíssimas. -----

Disse o Senhor Vereador que a candidatura está desencadeada, quanto mais cedo melhor para o desbloqueio das verbas, mas gostaria que o assunto fosse mais discutido, pois tem receio que se tome uma decisão que possa ser um pouco leviana, porque na sua opinião, este valor vai influenciar muito negativamente a tesouraria do município e se se esperasse meio ano talvez os valores fossem mais baixos, não só nos encargos com o financiamento como a própria necessidade de financiamento. -----

Disse ter feito contactos nesse sentido e existe uma fundada expectativa de que estes tipos de participações possam ser ampliados. -----

Continuou dizendo que se lhe for garantido que estas participações serão corrigidas e que se vá a tempo de reformular o empréstimo, não obstante a urgência de resolução desta situação, pois é uma decisão que deve ser tomada tendo em conta os dois lados da



balança, o acréscimo de dificuldades financeiras do município e também o peso que continua a acarretar a manutenção de creche nas condições atuais, propondo que este assunto não seja decidido já, pelos seus fundamentos já apresentados. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente dizendo que e para que não restem dúvidas, o facto de se fazer um empréstimo de 1000, só se paga aquilo que se usar, e, havendo indicadores de que este aviso do PRR poderá ter maior participação e quando isso acontecer, será para quem tiver os seus procedimentos com mais maturidade, o que é um pequeno grande pormenor, assim, tudo o que se faça para que esta discussão seja o mais rápida possível, é de se fazer, e se, como todos esperam que esta participação venha a ser, para abrir este aviso, é um sinal claro para se aproveitar, porque no quadro 2030, poderão não haver avisos para estas questões. -----

Continuou referindo que o Quadro Comunitário 2030 tem muitas áreas onde o Município precisa de ir buscar dinheiro e tendo esta oportunidade e deixá-la fugir para o Quadro 2030 e depois, fruto da tesouraria e dos limites dos investimentos territoriais integrados que o Município terá, poderão ficar para trás alguns investimentos muito importantes. ----

Referiu novamente que o facto de se fazer agora o empréstimo, com carência de três anos, só se vai buscar o dinheiro que se precisar e se aparecer, como se pensa que vai aparecer, a possibilidade de haver um maior financiamento, dando como exemplo o caso da biblioteca e da escola, esta que teve inclusivamente uma altura em que as faturas foram a 100% e o Município usufruiu dessa vantagem, e, de acordo com alguns indicadores da CCDR e, face à execução que se tem, ter-se-á possibilidade de um financiamento maior e, tem-se a expectativa de que a creche não será exceção, e se isso acontecer o custo da creche para o Município, ficará reduzida apenas ao necessário. -----

Referiu ser uma obra de raiz, grande, não demorando meio ano a fazer e mesmo que a obra esteja feita, poderá haver retroatividade destas alterações de participação, sendo essa a expectativa e não foi de forma irresponsável, foram feitas as contas, e tem-se o quadro 2030 que, se se aguardasse para mais tarde, não se tinha garantia de haver financiamento para este tipo de despesas. -----

Continuou dizendo que aparecendo esta oportunidade, seria mau não a aproveitar, inclusive porque a creche dá muita despesa, pois não é só o aluguer dos contentores. ----

Disse o Senhor Vice-Presidente que o Município não está a fechar a porta, e um dos motivos para os quais este projeto demorou um pouco mais de tempo a ser elaborado, foi para cumprir todas as regras exigidas pela Segurança Social, que o município não era obrigado a cumprir, para se ter condições para futuramente se for dada esta exploração

da creche a uma IPSS, e o certo é que o Concelho de Sardoal nunca deixará de ter creche, seja ela gerida pelo município ou por uma IPSS. -----

Se as creches vierem a ser gratuitas para os municípios tudo isto se reduz sem contar com os encargos com pessoal que são os maiores, e, quanto mais tempo se protelar esta decisão mais tempo se irá protelar estas despesas. -----

Referiu ser uma decisão difícil, tendo tomado muitas horas de ponderação, com muitas contas e a decisão não foi muito fácil, a não ser no que diz respeito à necessidade desta valência, porque apesar de as condições nos contentores serem boas, ela é temporária, e quanto mais cedo se resolver melhor, quer para efeitos das instalações, quer pelas despesas de exploração que tem. -----

Continuou o Senhor Vice-Presidente referindo que irá comprometer a tesouraria, como todos os financiamentos o fazem, mas, não sendo agora, poderia não ocorrer mais tarde e as vantagens que houver mais tarde certamente se irá usufruir delas, no que concerne a aumentos de financiamento. -----

Relativamente ao Quadro 2030, porque, isto é, PRR e a meta do PRR para estar concluído é em 2026, mas o Município quer mais cedo, porque sabe como é o ultimo ano e, quer ter a tal maturidade, para se estar na fila da frente para ser beneficiário dessas vantagens e pela necessidade que o município tem de agarrar outros investimentos no Quadro 2030 no âmbito das ITIs. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que no caso de não se executar a totalidade do empréstimo, há direito ao pagamento de encargos à banca, mas ainda assim, perante essa possibilidade e, de acordo com o que disse, que o timing seria agora para a candidatura estar à frente e ter maturidade pela sua antiguidade, não quer de forma alguma apresentar um voto contra, imputado numa questão que é tão pertinente e tão emergente no Concelho, mas, e para que sirva de alerta, tem de se ter presente que trás repercussões, caso não haja as participações, mas é uma emergência que tem de se acudir no imediato. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ainda que o que vai acontecer é que daqui a um ano ou dois, ter-se-á uma creche e o município irá entrega-la à instituição, que de forma desponderada e despudorada, deixou de prestar esta valência, e a culpa irá morrer solteira e o município é que ficou a “arder” por via da responsabilidade que tem e ainda bem que tem e aceitou toda esta situação e agora vai reunir condições para aquela instituição, ainda que não seja a única no concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), aprovar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor 1.120.236,63€, nos termos da informação prestada. -----

**14. EMPREITADA "EXTERNATO RAINHA SANTA ISABEL - SARDOAL - REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM BIBLIOTECA MUNICIPAL" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Foi presente a informação nro. 6767/ 2023, relativa ao assunto supracitado, e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“ A presente empreitada rege-se pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro que aprovou o Código dos Contractos Públicos(CCP), bem como com as alterações introduzidas pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017 (11ª versão).*

*Assim através de comunicação electrónica enviada a esta Edilidade, o adjudicatário da empreitada acima referida solicita uma prorrogação do prazo de execução da obra de 25 dias, que corresponde ao período de 22/07/2023 a 15/08/2023., não tendo sido enviado o plano de trabalhos e de pagamentos ajustado.*

*(...)*

*Da análise feita à comunicação do adjudicatário, verifica-se que o pedido de prorrogação de prazo se baseia no prazo de entrega tardio de um equipamento de AVAC (Unidades de Tratamento de Ar Novo - UTAN), que o adjudicatário prevê receber do seu fornecedor em finais de Julho 2023 (semana 30) e que terá implicações no acabamento dos tectos do piso 1 onde a máquina será instalada.*

*Sobre o motivo apresentado tem-se a referir que se considera ser da total responsabilidade do adjudicatário a gestão dos tempos de aquisição dos equipamentos a colocar em obra, dado que este só em meados de Março de 2023 é que submeteu à aprovação da fiscalização um equipamento equivalente, por o considerado em projecto ter sido descontinuado (PAME 12 UTAN – 9 Março de 2023).*

*Aplica-se ao presente pedido de prorrogação “razões de interesse público”, conforme o disposto na alínea c) do artigo 302.º, conjugado com a alínea b) do artigo 312.º, ambos do CCP, e o disposto no Art.º 13 do Decreto-lei n.º6/2004, de 6 de Janeiro, não se encontrando motivos para a resolução do contrato.*

*Para que se possa perceber o percurso de aprovação da UTAN a colocar em obra e aprovada pela fiscalização, junta-se em anexo um esquema temporal e cronológico.*

*(...)*

---

*Face ao exposto e caso esta Edilidade entenda em não aplicar as multas contratuais por atraso na conclusão da obra, propõe-se que seja concedida:*

*· Uma prorrogação de prazo graciosa de 25 dias, 22/07/2023 a 15/08/2023.*

*Relativamente ao Plano de Pagamentos que não foi aprovado aquando do primeiro pedido de prorrogação, propõe-se a correcção do mesmo conforme esquema abaixo e que inclui as anteriores prorrogações e o presente pedido de prorrogação de 25 dias:*

*(...)"*

O Senhor Vice-Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto, tendo sido tecidas considerações relativamente aos atrasos da obra por parte do empreiteiro e aos pedidos de prorrogação dos prazos. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), tendo o Senhor Vice-Presidente feito uso do seu voto de qualidade, conceder uma prorrogação de prazo graciosa de 25 dias. -----

<b>Encerramento</b>
---------------------

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_